



PORTARIA Nº 1086, DE 11 DE MAIO DE 2026

Regulariza a evolução funcional da servidora que específica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 22.524/2024, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional do servidor MARIANE ARTMANN, CPF \*\*\*.410.081-\*\*, Técnico em Enfermagem - Lei nº 22.524, vínculo 106757, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	E	01/12/2014
Progressão	F	25/11/2017
Progressão	G	26/04/2020
Progressão	H	01/11/2022
Lei nº 22.524/2024		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	E	01/01/2024

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei nº 22.524 de 3 de janeiro de 2024, com a correspondência entre os cargos e automaticamente no nível equivalente ao do valor do vencimento de dezembro de 2023 ou, quando não houver correspondência, no nível de valor imediatamente superior, nos termos do Art. 18 da Lei nº 22.524.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/05/2026, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90198542** e o código CRC **A007EED**.



Referência: Processo nº 202600010037359



SEI 90198542